

MENSAGEM N° 664

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 36, de 2021 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 138.271.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, oriundo do desmembramento do Projeto de Lei nº 31, de 2021 - CN, de conformidade com inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia.

Brasília, 6 de dezembro de 2021.

EM nº 00352/2021 ME

Brasília, 2 de Dezembro de 2021

Senhor Presidente da República,

1. O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36, de 2021, decorrente do desmembramento do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31/2021, propõe suplementação nas ações relativas ao “Fomento ao Setor Agropecuário”, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (R\$ 128.271.000,00), e à “Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde”, na Fundação Nacional de Saúde (R\$ 10.000.000,00).

2. Todavia, as dotações beneficiadas pelo citado PLN estão classificadas com identificador de Resultado Primário 9 - emendas de relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, cuja execução está suspensa pela medida cautelar deferida no âmbito das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 850, 851 e 854, do Supremo Tribunal Federal.

3. Desse modo, eventual aprovação do Projeto não teria o condão de atender as demandas que ensejaram o seu encaminhamento, nomeadamente, o fomento e o apoio aos pequenos e médios agricultores rurais, e a ampliação, construção, reforma e aquisição de equipamento e material permanente para a organização e reestruturação de serviços de atenção especializada que compõem a rede de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde, visto que as programações suplementadas não poderiam ser executadas até decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

4. Portanto, considerando a prerrogativa do Poder Executivo na iniciativa de leis em matéria orçamentária, sugere-se o envio de recomendação ao Presidente da República para solicitar a retirada do citado Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 998/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Retirada de tramitação de projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 36, de 2021 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 138.271.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, oriundo do desmembramento do Projeto de Lei nº 31, de 2021 - CN.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 07/12/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3053081** e o código CRC **EDB34D4C** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101139/2021-13

SEI nº 3053081

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO